



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Concede Licença a Vereador para tratamento de assuntos particulares.

A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do interessado, licença para tratar de assuntos de interesse particulares ao Ver. Wilson Luís Borges (MDB) por prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de março de 2022, nos termos do Art. 22, Inciso I da LOM.

Art. 2º - Para assumir a vaga oriunda do presente licenciamento, far-se-a convocação da suplência imediata.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 25 de fevereiro de 2022.

Ver. Rinaldo Ghelere – Presidente

Ver. Elias Makar - 1º Secretário

Publicada a presente resolução na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

Luiz José Warnier
Agente Legislativo